

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG**

TURMAS PRESENCIAL E FLEXÍVEL*(*aulas presenciais e não presenciais)

ABERTURA DE VAGAS nº 120/2026 – 75 VAGAS

**ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	13/05/2026 a 20/05/2026	PRESENCIAIS SENAC TEFÉ CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM. 08h às 12h e 13h às 21h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	21/05/2026	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senacde-gratuidade/consulta-de-vaga/ Ou SENAC TEFÉ CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM. 08h às 12h e 13h às 21h
Matrícula dos candidatos aprovados	22/05/2026	SENAC TEFÉ CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM
Local de realização dos cursos	SENAC TEFÉ CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
TEFÉ	Maquiador Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto (completo até o 5º ano ou a 4ª série do Ensino Fundamental); Educação Flexível	160h	25/05/26	21/07/26	13h/17h Segunda a Sexta	15	Originais e cópias: • RG, •CPF • Comprovante de escolaridade. • Comprovante de residência
	Salgadeiro Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo	160h	03/06/2026	21/08/2026	14h/17h Segunda a Sexta	15	
	Planejar e executar a instalação de redes sem fio Pré-requisitos: Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: cursando 1º ano do Ensino Médio. Requisito/conhecimento específico: informática básica e conhecimentos básicos em: redes de computadores; camadas do modelo OSI; protocolo TCP/IP; sistemas operacionais para servidores e monitoramento de redes e de sistemas operacionais.	60h	25/05/2026	16/06/2026	08h/12h Segunda a Sexta	15	Originais e cópias: • RG • CPF • Comprovante de escolaridade. • Comprovante de residência Comprovante de atuação profissional** (apresentar um dos documentos descritos no campo ATENÇÃO)
	Técnicas Para Merendeira Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino fundamental completo. Requisito/Conhecimento específico: Profissionais merendeiras, cozinheiros, auxiliares de cozinha e demais profissionais do segmento.	40h	25/05/2026	06/06/2026	13h/17h Segunda a Sábado	15	
	Montagem de Redes de Computadores Pré-requisitos: 15 anos. Requisito/Conhecimento específico: Conhecimentos comprovados de aplicativos básicos de informática.	60h	25/05/2026	23/06/2026	14h/17h Segunda a Sexta	15	



EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

https://dn.senac.br//wp-content/uploads/2025/09/dir_psg_11_ok-11.pdf

****ATENÇÃO:**

Para os cursos de aperfeiçoamentos **Planejar e executar a instalação de redes sem fio, Técnicas Para Merendeira e Montagem de Redes de Computadores**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 11):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, **ou**
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, **ou**
3. Declaração da empresa empregadora, **ou**
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Tefé (AM), 11 de maio de 2026.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas